



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE-ADJUNTO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP/CBM

Edital N° 18 /2026

EDITAL N° 18/2026/DEP/CBMMA - 3° TURMA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO 2026.

PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, da Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015 (LOB-CBMMA); cumulativamente com os arts. 163º e 166º, da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, e art. 7º e § 2º, § 3º e § 4º, da Lei nº 4.717, de 17 de abril de 1986 alterado pela Lei nº 10.670, de 31 de agosto de 2017, bem como o Art. 16 , § 1º, inciso II e § 2º, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.751 de 12 de dezembro de 2023, e considerando o teor da proposta apresentada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP/CBMMA), constante nos autos do processo SEI N° 2026.190111.01619, a qual divulga, para conhecimento dos interessados, a autorização para aberturas das inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar **Oficiais Intermediários dos Quadros de Oficiais (QOA); de Oficiais (QOEMC); de Oficiais (QOEMM); de Oficiais (QOEM); de Oficiais (QOAS) e do Quadro de Oficiais (QOAO), para o Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Gestão Pública Militar na Segurança Contra Incêndio, Proteção e Defesa Civil**, na modalidade de ensino híbrido, equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – **3ª TURMA CAO/CBMMA/2026** para todos os fins legais, a ser realizado na Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello”, na capital do Estado.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo de matrícula dos oficiais intermediários dos Quadros: QOA, QOEMC, QOEMM, QOEM, QOAS e QOAO, para efetivarem matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar 2026 – CAO/CBMMA/2026.

1.2 Convocar Oficiais Intermediários dos Quadros de Oficiais Administrativos e Especialistas do CBMMA, para ingresso no Curso de Especialização em Gestão Pública Militar na Segurança Contra Incêndio, Proteção e Defesa Civil, na modalidade de ensino híbrido, equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – 3ª TURMA CAO/CBMMA/2026, ofertado pelo Diretoria de Ensino e Pesquisa/CBMMA.

1.3 Complementar a formação acadêmica e aprofundar a qualificação profissional dos Oficiais Intermediários dos Quadros de Oficiais Administrativos e Especialistas do CBMMA em campo específico de conhecimento, desenvolver atividades específicas na pesquisa e no ensino, visando o aprimoramento de profissional bombeiro militar para atuação no mundo do trabalho contemporâneo. Além de Capacitar e aperfeiçoar os oficiais intermediários dos Quadros Administrativos e Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, para o exercício de funções de caráter burocrático e especializado da Corporação, o desenvolvimento de competências específicas em gestão pública militar, processos administrativos, planejamento institucional e suporte às atividades operacionais, em conformidade com as legislações especiais e aplicadas ao CBMMA, princípios da administração pública, da hierarquia e da disciplina militar ao nível estratégico da Corporação.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1. Preparar os oficiais intermediários bombeiros militares para o exercício das funções inerentes à ascensão ao oficialato superior;
- 2.2. Habilitar os participantes para as funções de Gestão, Comando e Administração;
- 2.3. Incentivar a pesquisa com procedimentos necessários para o desenvolvimento de trabalhos científicos voltados para a área de Gestão Pública Militar, Segurança Pública, Segurança Contra Incêndio e Proteção e Defesa Civil.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. O curso possuirá carga horária de 730 (setecentas e trinta) horas/aula;
- 3.2. O presente processo seletivo será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Corporação;
- 3.3. O Curso será realizado com supervisão da Diretoria de Ensino e Pesquisa, **no período de 09 de março a 08 de dezembro de 2026**, funcionando em regime semipresencial, de segunda a sexta-feira, pelo período vespertino (início às 13h30min) e aos sábados/domingos quando necessário;
- 3.4. A princípio as aulas presenciais ocorrerão na Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello”/CBMMA e/ou outras instalações especificamente designadas para este fim;
- 3.5. O Curso receberá da Diretoria de Ensino e Pesquisa, por meio da ABMJM - apoio de biblioteca e meios auxiliares ao ensino, de instalações físicas e orientação psicoeducacional;

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão disponibilizadas **25 (vinte) vagas** destinadas a atender os Capitães dos seguintes Quadros de Oficiais: QOA, QOEMC, QOEMM, QOEM, QOAS e QOAO;
- 4.2 As vagas serão preenchidas por ordem de antiguidade, de acordo com inscrição dos Capitães interessados.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Ser Capitão da ativa do Quadro de Oficiais (QOA; QOEMC; QOEMM; QOEM; QOAS e QOAO) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão;
- 5.2. Anuência do chefe imediato autorizando a inscrição e participação no curso, através de encaminhamento de ofício;
- 5.3. Estar em pleno exercício da Atividade Bombeiro Militar;
- 5.4. Não ter concluído Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ou Curso equivalente em quaisquer Coirmãs da Federação ou instituição de ensino credenciada pela Corporação, tendo como carga - horária igual ou superior 730 h/a;
- 5.5. Estar apto em inspeção de saúde, comprovada através de Ata de Inspeção de Saúde;
- 5.6. Estar em dia com o Teste de Aptidão Física institucional;
- 5.7. Preencher o devido Termo de Compromisso de que trata o **Anexo C** deste edital;
- 5.8. Não está sendo submetido a Conselho de Justificação;
- 5.9 Ter Diploma ou Certificado de Curso de Graduação ou Superior sequencial devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições ocorrerão no período de **23 de fevereiro a 04 de março de 2026**, em conformidade ao **anexo “E”**.
- 6.2. Para realizar a inscrição, os militares deverão enviar os documentos abaixo relacionados (digitalizados) disponível nos **ANEXO B e C**, via SEI para DEP/CBM.
- 6.3 Ofício de autorização do comandante imediato contendo em anexo:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo B**);
 - b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato e por seu comandante imediato ou similar, conforme **Anexo "C"**.
 - c) Documento da última Junta Médica de Saúde do CBMMA.
 - d) Documento da última ficha de avaliação física (TAF).
 - e) Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

6.4 A Unidade Militar que tiver mais de um candidato ao CAOBM 2026 deverá enviar à Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) apenas 01 (um) ofício contendo a documentação de todos os candidatos ao Curso.

OBS: As inscrições enviadas via SEI que não possuírem TODOS os documentos solicitados NÃO serão deferidas.

6.5. Os documentos previstos no item 6.3 deverão ser encaminhados exclusivamente de forma eletrônica via SEI para DEP/CBM, no período previsto no item 6.1.

6.6. A constatação, a qualquer tempo, do recebimento de inscrições que não atendam a todos os requisitos fixados neste edital, ensejará o seu indeferimento ou cancelamento da matrícula.

6.6. A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

6.7 A Diretoria de Ensino e Pesquisa não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

7. DA DESISTÊNCIA FORMAL DA VAGA

7.1. O candidato convocado que, por qualquer motivo, optar por não realizar o CAO BM 2026 nesta oportunidade, deverá obrigatoriamente manifestar sua desistência de forma expressa e inequívoca.

7.2. Para formalizar a recusa à vaga, o candidato deverá:

- a) Preencher e assinar o Termo de Desistência da Vaga, documento disponível no **Anexo "D"**.
- b) Providenciar para que seu chefe imediato instrua um novo processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), anexando o referido Termo de Desistência devidamente assinado.
- c) Assegurar que o processo SEI seja encaminhado para DEP/CBM, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação da convocação.

7.3. O cumprimento do procedimento descrito no item 7.2 implicará na automática exclusão do candidato da presente turma, sendo convocado o subsequente da lista de classificação.

7.4. A responsabilidade pela correta instrução processual e pelo cumprimento do prazo é solidária entre o candidato e sua chefia imediata.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A matrícula do candidato inscrito no CAO CBMMA/2026 será homologada pelo Diretor de Ensino e Pesquisa, mediante ato publicado em boletim interno da DEP/CBMMA, após a conferência da documentação exigida nos subitens do item 6.3 para realização do curso, observando-se o normatizado neste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1 Local de realização: São Luís/MA.

9.2.Duração (previsão): até 10 meses.

9.3. Regime: **Semipresencial**, com a parte presencial a ser executada nas instalações da ABMJM e Parte EAD pelo Sistema de Ensino à Distância do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

9.4 O CAO/CBM/2026 desenvolverá suas atividades conforme o disposto no Plano de Curso, semanalmente, na modalidade presencial, em local a ser designado pela Coordenação do curso. Excepcionalmente, poderão ser realizadas atividades Telepresenciais, através de plataformas como Google Meet, Microsoft Teams, Zoom ou outras ferramentas equivalentes, conforme disponibilidade e conveniência pedagógica.

9.5 Excepcionalmente, poderá haver aulas ou atividades no período noturno e aos sábados.

9.6. Carga horária: 730 h/a.

9.7. Local de apresentação do TCC: conforme programação da Coordenação do Curso.

9.8. Data prevista de término do curso: 08 dezembro de 2025.

10. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1 A Supervisão – Geral e as Coordenações do curso serão definidas por ato do Comandante-Geral.

10.2 Fica a Diretoria de Ensino e Pesquisa , responsável pela seleção dos professores/tutores,

mantendo com estes, contato permanente para supervisionar o andamento das atividades de ensino e suprir as demandas do curso, com relação aos alunos e às disciplinas.

10.3 Os professores/tutores pré-selecionados deverão obedecer ao cronograma do CAO/CBMMA/2026, de caráter OBRIGATÓRIO, ofertado pela Coordenação do curso.

10.4 Quaisquer dúvidas relacionadas às diretrizes de funcionamento do curso deverão ser direcionadas ao Supervisor do curso, que acumulará a função de coordenador disciplinar.

10.5 Quaisquer dúvidas relacionadas ao projeto pedagógico do curso, qualificação e desempenho dos professores/tutores deverão ser direcionadas à Coordenação do curso.

10.6 As demandas não solucionadas pela Coordenação do curso serão encaminhadas à Supervisão do Curso.

10.7 Em virtude do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ser na modalidade híbrida, com o turno presencial no período vespertino na ABMJM, fica determinado que os alunos matriculados permanecerão desempenhando suas atividades funcionais em suas unidades de origem, onde podem ser liberados do expediente para atividades escolares, quando houver atividade acadêmica definida pela Coordenação do Curso em quadro de trabalho semanal.

10.8 Não caberá ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, nem à Diretoria de Ensino e Pesquisa e Coordenação do CAO, a responsabilidade por promover logísticas de transporte, alimentação, hospedagem e/ou outras necessárias para a frequência do aluno nas atividades pedagógicas do Curso.

10.9 Coordenação do CAO deve adotar todas as providências para gestão de documentações, arquivos, atividades, planejamento, estatísticas, processos, convênios, operacionalização, logística, criação, divulgação, matrículas, desenvolvimento, conclusão, atualização das grades curriculares, revisão de materiais, relatórios, certificados, publicações, formaturas e demais as atividades correlatas ao Curso.

10.10 Os alunos matriculados não deverão entrar em gozo de férias ou licença durante o período em que perdurar o Curso, salvo os casos de urgência médica e/ou odontológica e/ou àqueles autorizados pela Coordenação do Curso.

10.11 Não serão admitidos recursos administrativos após a divulgação da Ata Final de Conclusão do Curso.

10.12 A remuneração dos docentes, deverá seguir os preceitos legais e normativos, salvo quaisquer alterações legislativas ou administrativas e disponibilidade orçamentária.

10.13 Ainda fazem parte deste edital os seguintes ANEXOS:

Anexo "A" – RELAÇÃO DOS OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS CONVOCADOS PARA INSCRIÇÃO E MÁTRICULA NO CAO BM 2026

Anexo "B" - FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo "C" - TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO e AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

Anexo "D" - TERMO DESISTÊNCIA DA VAGA

Anexo "E" – CRONOGRAMA CAO 2026

Quartel do Comando - Geral do CBMMA, São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel QOCBM
Comandante-Geral do CBMMA

ANEXO "A"

RELAÇÃO DOS OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS CONVOCADOS PARA INSCRIÇÃO E MÁTRICULA NO CAO BM 2026

ORD	POSTO	NOME	UNIDADE
-----	-------	------	---------

1	CAP. QOA	Wermeson Carneiro Costa	DAT
2	CAP. QOA	Everaldo Luiz Lopes Silva	2° BBM
3	CAP. QOA	Jorge Henrique Souza Costa	GAB/CMD
4	CAP. QOEMC	Francisco das Chagas Araújo Barbosa	4° BBM
5	CAP. QOA	José de Ribamar Cardozo Pinheiro	BBA
6	CAP. QOA	Antônio Luis Caetano Oliveira	1° BBM
7	CAP. QOA	Kleber José Prado Rodrigues	DAT
8	CAP. QOA	Claudio Marcelo Martins da Silva	CAD
9	CAP. QOA	Jair Ferreira da Costa	12° BBM
10	CAP. QOA	Guilherme Almeida da Costa	DI
11	CAP. QOA	Giovanes Macedo Rodrigues	CPP
12	CAP. QOA	Elias de Melo Fonseca	10° CIBM
13	CAP. QOA	José Augusto Sousa Martins	DF
14	CAP. QOA	Estacio Pereira Rodrigues	DAL
15	CAP. QOAS	Ana Cristina Sousa Lemos	BBEM
16	CAP. QOA	Luzinaldo Colins Algarvio	BBS
17	CAP. QOA	Antônio Wilson Matos	CMCB XXXIV
18	CAP. QOA	Wellington Luis Amorim Galvão	DP

ANEXO “B”
FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares – CAO - CBMMA/2026.

NOME COMPLETO: _____

NOME DE GUERRA: ______ID: _____

RG

MILITAR: _____ RG: _____ CPF: _____

DATA DE INGRESSO NO ÓRGÃO OPERATIVO: _____

UNIDADE DE
TRABALHO: _____

FILIAÇÃO (Mão e/ou Pai): _____

DATA DE

NASCIMENTO: _____ NATURALIDADE: _____

END.RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ TELEFONE (S) DE CONTATO: _____ E-MAIL: _____

Quartel do _____ em _____ MA, de de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO “C”

TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, , Capitão do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), matrícula nº, inscrito no RG nº do CBMMA, solicito a inscrição no **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares – CAO BM**, assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição enviada Via SEI para DEP/CBM.

Assinatura do candidato

Apresento a Vossa Senhoria o militar em epígrafe, lotado funcionalmente no do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), solicitando sua inscrição no **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais 2025 – CAO BM 2026**, o qual está autorizado a participar, nos dias e horários pré-estabelecidos, bem como declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas no Edital nº 61/2025 publicado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA, que deu origem ao processo de seleção.

Assinatura do chefe imediato

ANEXO “D”

TERMO DESISTÊNCIA DA VAGA

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:	
Cargo/Função:	
Lotação/Setor:	
E-mail:	
Telefone:	

2. DECLARAÇÃO

Eu, **[Inserir o nome completo do convocado]**, portador(a) do ID funcional nº **[Inserir o nº do ID]**, regularmente convocado(a) para participar do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BM 2026 – CAO 2026**, conforme publicação referente ao Edital de Convocação, **EDITAL Nº 18/2026/DEP/CBMMA, processo SEI Nº 2026.190111.01619**, venho por meio deste instrumento declarar, de livre e espontânea vontade, minha **desistência formal, definitiva e irrevogável** da vaga que me foi destinada na presente turma.

Declaro, ainda, ter plena ciência das implicações desta decisão, conforme as normas estabelecidas no referido Edital, renunciando a qualquer direito de pleitear a referida vaga em momento futuro no âmbito deste processo seletivo.

Afirmo que esta manifestação é final e expressa a minha vontade, isentando esta corporação de qualquer responsabilidade ou obrigação futura relacionada à vaga em questão.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais e administrativos.

[NOME COMPLETO/POSTO DO CANDIDATO] (Assinatura do Candidato)

ANEXO “E”
CRONOGRAMA CAO 2026

ORD.	DATAS	ATIVIDADES/EVENTOS	LOCAL	GERENCIAMENTO
01	23/02/2025	Divulgação do EDITAL nº 18/2026/DEP/CBM	Site do CBMMA e Boletim Geral da Corporação	DEP/CBM
02	23/02/2026 a 04/03/2026	Período de inscrição	Via SEI para DEP/CBM	Candidato
03	06/03/2026	Publicação da relação dos candidatos inscritos	Site do CBMMA e Boletim Geral da Corporação	DEP/CBM
04	09/03/2026	Aula Inaugural e Início do CAO	ABMJM	Coordenação do curso e DEP/CBM
05	Outubro/Novembro	Elaboração dos TCC's	A definir	Coordenação do curso e DEP/CBM
06	13 a 16/11/2026	Apresentação dos TCC's	A definir	Coordenação do curso e DEP/CBM
07	25 a 27/11/2026	Viagem	A definir	Coordenação do curso e DEP/CBM
08	08/12/2026	Término previsto do Curso	ABMJM	Coordenação do curso e DEP/CBM
09	10/12/2026	Formatura	A definir	Coordenação do curso e DEP/CBM



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO**,
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA/COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL, em 20/02/2026, às 13:31, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012645102** e o código CRC **9C0D17F0**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br